

BASE DE  
PREPARAÇÃO

2025

**VOTORANTIM**

# Introdução

Este documento é a Base de Preparação para o Relatório Anual 2025 da Votorantim S.A. (Votorantim) com o objetivo de facilitar a compreensão das limitações e premissas adotadas durante a elaboração do reporte, bem como de garantir que esteja aderente aos critérios necessários para a etapa de asseguarção das informações.

A Votorantim é uma empresa brasileira de controle familiar, com horizonte de investimentos de longo prazo. As empresas de seu portfólio estão presentes em 19 países, atuando nos setores de materiais de construção, financeiro, energia renovável, infraestrutura, mineração e metalurgia, suco de laranja, alumínio, aços longos, imobiliário, investimentos e gestão ambiental. A asseguarção limitada é realizada pela PwC Brasil e tem como escopo uma seleção de indicadores das Normas GRI a serem listados no relatório de asseguarção limitada dos auditores independentes.

Para garantir o compromisso com a transparência e a prestação de contas a todos os *stakeholders*, referente ao exercício de 2025, o Relatório Anual está baseado no Essencial das Normas GRI e seu conteúdo está correlacionado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

## Limites organizacionais e exceções no escopo do Relatório

O Relatório Anual 2025 concentra-se nos limites das operações da Votorantim. Aborda a gestão estratégica, as iniciativas e os resultados obtidos pela *holding* e, quando especificado, pelos negócios conduzidos nas empresas do portfólio de maneira complementar.

Na abordagem dos desempenhos operacional e socioambiental, especialmente no Caderno de Indicadores, estão consolidadas informações do Instituto Votorantim e das empresas do portfólio — Votorantim Cimentos, banco BV, Auren, Nexa, Citrosuco (safra 24/25), CBA, Motiva, Acerbrag, Altre, 23S Capital, Reservas Votorantim e Hypera Pharma.

Devido às diferentes operações e suas particularidades, a consolidação dos dados pode apresentar limitações, as quais serão descritas no decorrer desta Base de Preparação. As informações específicas e detalhadas sobre cada empresa do portfólio estão disponíveis em seus reportes individuais.

## Informações contábeis, moedas e conversões

As informações contábeis publicadas no Relatório Anual 2025 foram confrontadas pela organização reportante com as informações disponíveis nas Demonstrações Financeiras consolidadas referentes ao mesmo período, as quais foram auditadas por terceira parte independente, também pela PwC Brasil.

A moeda funcional e de apresentação da Votorantim é o Real. Para fins dos resultados financeiros presentes no Relatório Anual, as operações com moedas estrangeiras são convertidas em reais. Os resultados financeiros das empresas do portfólio, cuja moeda funcional difere da moeda de apresentação, são apresentados em sua moeda funcional.

## Sistemas de reporte

A coleta de informações para a produção do Relatório contou com entrevistas com as lideranças da Votorantim e com o acesso a documentos e materiais produzidos ao longo do ano.

O Caderno de Indicadores apresenta informações consolidadas da Votorantim e das empresas do portfólio. Os dados quantitativos são geridos pelas áreas operacionais por meio de sistemas de tecnologia da informação e por registros baseados em controles manuais. Para apurá-los e consolidá-los dentro de um mesmo padrão, são utilizadas fichas de coleta de indicadores, as quais são sistematicamente revisadas para absorver melhorias aprendidas em ciclos anteriores. Trata-se de um processo contínuo, alinhado aos interesses da Votorantim em garantir o melhor padrão de qualidade possível no reporte.

As fichas de coleta contemplam as informações necessárias para a composição de todos os indicadores, instruções comuns e premissas que são adotadas para o reporte. Os critérios e exceções estão descritos nesta Base de Preparação, no capítulo Detalhamento dos critérios de reporte.

## Detalhamento dos critérios de reporte

A tabela abaixo visa incrementar o detalhamento sobre os critérios e premissas adotados para a mensuração e consolidação das informações referentes aos indicadores das Normas GRI, na qual este relatório se baseia, e deve ser utilizada como complemento à leitura do Relatório Anual 2025 da Votorantim – não apenas em sua redação, como também no Caderno de Conteúdo da GRI.

A tabela contempla os seguintes campos e suas respectivas justificativas:

- **Indicador:** Indicador GRI detalhado e referenciado pelos códigos denominados nas Normas GRI;
- **Descrição do indicador:** Descrição do indicador conforme as Normas GRI;

▪ **Critérios e premissas de reporte:** Informações detalhadas com a seguinte estrutura:

- **Limite:** Abrangência do indicador, o qual pode ser atribuído como “Votorantim”, referindo-se apenas à *holding* investidora; “Consolidado”, abrangendo conjuntamente os dados da Votorantim e das empresas do portfólio; ou “Empresas do portfólio”, englobando somente os dados das empresas do portfólio;
- **Detalhamento:** Descrição dos critérios e premissas de reporte para os indicadores com limite definido por “Votorantim” (*holding* investidora);
- **“Detalhamentos gerais” e “Detalhamentos por empresa”:** Utilizado para apresentar detalhamentos gerais aplicados por todas as empresas do portfólio no momento da consolidação e fornecimento do dado (“Detalhamentos gerais”) ou para abordar situações específicas para cada empresa (“Detalhamentos por empresa”), nos casos dos limites definidos por “Consolidado” (Votorantim e empresas do portfólio) ou “Empresas do portfólio” (somente investidas).

▪ **Exceções:** Exceções nos limites e período de reporte;

▪ **Alterações:** Alterações nos limites e critérios quando comparados com o último reporte; e

▪ **Justificativa:** Justificativas referentes às alterações nos limites e critérios desde o último reporte.

## Indicadores série 2 (Conteúdos gerais)

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
2-1	Detalhes da organização	<b>Limite:</b> Votorantim <b>Detalhamento:</b> Reporta a razão social e o nome fantasia da organização.	N/A	N/A	N/A
2-2	Entidades incluídas no relatório de sustentabilidade da organização	<b>Limite:</b> Votorantim <b>Detalhamento:</b> Votorantim S.A., Instituto Votorantim e empresas do portfólio Votorantim Cimentos, banco BV, Auren, Nexa, Citrosuco (safra 24/25), CBA, Motiva, Acerbrag, Altre, 23S Capital, Reservas Votorantim e Hypera Pharma.	N/A	N/A	N/A
2-3	Período do relatório, frequência e ponto de contato	<b>Limite:</b> Votorantim <b>Detalhamento:</b> O Relatório Anual da Votorantim S.A. cobre os períodos de 01/01/2025 a 31/12/2025. Informações a respeito do ponto de contato podem ser encontradas no texto.	N/A	N/A	N/A
2-4	Reformulações de informações	<b>Limite:</b> Consolidado <b>Detalhamento:</b> Informações reformuladas em relação a períodos cobertos por relatórios anteriores estão indicadas ao longo do Relatório Anual 2025 para garantir a melhor comparabilidade dos dados entre os anos.	N/A	N/A	N/A
2-5	Verificação externa	<b>Limite:</b> Votorantim <b>Detalhamento:</b> As informações do Relatório Anual são asseguradas externamente pela PwC Brasil e correspondem ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025.	N/A	N/A	N/A
2-6	Atividades, cadeia de valor e outras relações de negócios	<b>Limite:</b> Votorantim <b>Detalhamento:</b> No que diz respeito às relações de negócios relevantes, consideram-se os conceitos: <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>“Cadeia de fornecedores”:</b> é a sequência de atividades ou partes que fornecem produtos ou prestam serviços à organização;</li> <li>▪ <b>“Produtos”:</b> artigo ou substância colocada à venda ou que faz parte de um serviço prestado pela organização;</li> <li>▪ <b>“Serviço”:</b> ação por parte de uma organização para satisfazer uma demanda ou necessidade;</li> <li>▪ <b>“Mudanças significativas”:</b> englobam novas relações estabelecidas com parceiros de negócios diretamente relacionados às operações da organização e/ou expansão das relações com parceiros já existentes.</li> </ul> Informações sobre a cadeia de valor das empresas do portfólio estão disponíveis em seus reportes individuais.	N/A	N/A	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
2-7	Empregados	<p><b>Limite:</b> Consolidado</p> <p><b>Detalhamento geral:</b> A divulgação considera os dados em 31/12/2025, coletados no Brasil e exterior, sobre empregados próprios, estagiários e aprendizes, ou prestadores de serviço, de atividade permanente ou temporária, seguindo os critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mensalistas, horistas ou <i>trainees</i>;</li> <li>▪ Estagiários e aprendizes;</li> <li>▪ Prestadores de serviço;</li> <li>▪ Segregação por região de atuação.</li> </ul> <p>O indicador consolida informações de todas as empresas do portfólio, que possuem premissas próprias e autonomia na gestão de seus dados, o que impede o reporte de algumas segregações recomendadas pela GRI. Todos os empregados reportados são próprios, exceto quando mencionados como “prestadores de serviço” ou “indiretos”.</p> <p>Por se tratar de um dado consolidado, é comum que o valor apresente variações de um ano para outro. No contexto individual de cada empresa, serão consideradas “flutuações significativas” aquelas que excederem 20% de diferença entre um ano e outro. Todas as flutuações significativas serão justificadas no detalhamento por empresa.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Empregados de horas não garantidas:</b> trabalhadores cujo contrato não estabelece um número mínimo de horas semanais, podendo haver variação conforme a demanda operacional.</li> <li>▪ <b>Tempo integral:</b> empregados cujo contrato prevê jornada padrão integral, conforme legislação aplicável no país de operação.</li> <li>▪ <b>Tempo parcial:</b> empregados com jornada contratual inferior à jornada integral, podendo ser determinada por acordos individuais ou coletivos.</li> </ul>	Indicador não reportado para Motiva.	N/A	N/A
2-8	Trabalhadores que não são empregados	<p><b>Limite:</b> Consolidado</p> <p><b>Detalhamento:</b> O reporte considera dados em 31/12/2025 sobre estagiários, aprendizes e demais trabalhadores que não são empregados da Votorantim.</p> <p>Conceitos considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>“Flutuações significativas”:</b> variação no número de trabalhadores não empregados durante o período de relato quando comparado ao relato anterior.</li> </ul>	Indicador não reportado para Votorantim Cimentos, banco BV, Citrosuco, Motiva, Acerbrag e Altre	N/A	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
2-9	Estrutura de governança e sua composição	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> O Conselho de Administração da Votorantim é composto por sete membros, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, com mandato unificado de três anos, permitida a reeleição.</p> <p>A Diretoria é composta por, no mínimo, três e, no máximo, sete diretores, todos sem designação específica, residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, para mandatos unificados de um ano, permitida a reeleição.</p> <p>Não há definição de membros suplentes.</p> <p>Informações sobre a estrutura de governança das empresas do portfólio estão disponíveis em seus reportes individuais.</p>	N/A	N/A	N/A
2-10	Nomeação e seleção do mais alto órgão de governança	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descrição dos critérios adotados para nomear e selecionar os membros do mais alto órgão de governança.</p>	N/A	N/A	N/A
2-11	Presidente do mais alto órgão de governança	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> Presidente nomeado para o Conselho de Administração, o qual não exerce outras funções na organização que sejam passíveis a conflitos de interesse.</p>	N/A	N/A	N/A
2-12	Papel do mais alto órgão de governança na supervisão da gestão de impactos	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descreve o papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança e pelos altos executivos no desenvolvimento, aprovação e atualização da declaração de missão e valores da organização, suas estratégias, políticas e objetivos relacionados ao desenvolvimento sustentável; a atuação na supervisão da devida diligência no gerenciamento dos impactos provocados na economia, no meio ambiente e nas pessoas; e como analisam a eficácia dos processos estabelecidos.</p>	N/A	N/A	N/A
2-13	Delegação de responsabilidade pela gestão de impactos	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> Formas de gerir e reportar para superiores a respeito de temas econômicos, ambientais e sociais. O indicador visa a compreender como o mais alto órgão de governança repassa responsabilidades nesses temas para outras categorias funcionais da organização.</p>	N/A	N/A	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
2-14	Papel desempenhado pelo mais alto órgão de governança no relato de sustentabilidade	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> Trata das responsabilidades assumidas pelo mais alto órgão de governança na análise e aprovação das informações divulgadas, incluindo os temas materiais definidos.</p>	N/A	N/A	N/A
2-15	Conflitos de interesse	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> Conceitos considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>“Conflito de interesses”:</b> ocorre na relação empregado-empresa quando o empregado usa a sua influência ou comete atos com o intuito de beneficiar interesses particulares, conforme definição no Código de Conduta da Votorantim.</li> </ul>	N/A	N/A	N/A
2-16	Comunicação de preocupações cruciais	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> Indicador contabiliza o número e a natureza de preocupações cruciais recebidas pelo mais alto órgão de governança (Conselho de Administração).</p> <p>Conceitos considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>“Preocupações críticas”:</b> incluem preocupações sobre os impactos negativos potenciais e reais da organização levantados por meio de mecanismos de queixas e outros processos.</li> </ul>	N/A	N/A	N/A
2-17	Conhecimento coletivo do mais alto órgão de governança	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> Relato das medidas tomadas para desenvolver o conhecimento coletivo, as habilidades e a experiência do mais alto órgão de governança sobre desenvolvimento sustentável.</p>	N/A	N/A	N/A
2-18	Avaliação de desempenho do mais alto órgão de governança	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> Relato sobre medidas de avaliação de desempenho aplicadas ao Conselho de Administração e à Diretoria Executiva.</p>	N/A	N/A	N/A
2-19	Políticas de remuneração	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> Descrição das políticas de remuneração da companhia, trazendo questões como divisão entre remuneração fixa e variável, pagamento de bônus e benefícios de aposentadoria.</p>	N/A	N/A	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
2-20	Processo de determinação da remuneração	<b>Limite:</b> Votorantim <b>Detalhamento:</b> A remuneração do Conselho de Administração ocorre de forma fixa (valor mensal, independentemente do número de reuniões realizadas).	N/A	N/A	N/A
2-21	Proporção da remuneração total anual	<b>Limite:</b> Votorantim Informação omitida por ser considerada sigilosa.	N/A	N/A	N/A
2-22	Declaração sobre estratégia de desenvolvimento sustentável	<b>Limite:</b> Votorantim <b>Detalhamento:</b> A Mensagem do Conselho de Administração traz a declaração sobre a relevância do desenvolvimento sustentável para a Votorantim e qual é a estratégia adotada para contribuir com o tema.	N/A	N/A	N/A
2-23	Compromissos de política	<b>Limite:</b> Votorantim <b>Detalhamento:</b> Como gestora de investimentos, a Votorantim considera que o princípio da precaução está relacionado à Declaração de Appetite ao Risco e às políticas de riscos de mercado e financeiro adotadas, bem como à eficácia das políticas de gerenciamento de riscos adotadas pelas empresas do portfólio e à participação da Votorantim S.A. nas instâncias de governança dessas organizações.	N/A	N/A	N/A
2-24	Incorporação de compromissos de política	<b>Limite:</b> Votorantim <b>Detalhamento:</b> Como desdobramento do indicador anterior, o <b>GRI 2-24</b> tem o objetivo de detalhar a integração da Declaração de Appetite à Risco no dia a dia das operações da gestora de investimentos.	N/A	N/A	N/A
2-25	Processos para remediar impactos negativos	<b>Limite:</b> Votorantim <b>Detalhamento:</b> Processos tomados pela organização para reduzir os impactos negativos causados por agentes internos ou externos.	N/A	N/A	N/A
2-26	Mecanismos para buscar aconselhamento e apresentar preocupações	<b>Limite:</b> Votorantim <b>Detalhamento:</b> Canais de comunicação disponíveis para os colaboradores da companhia relatarem sobre preocupações críticas, tal como um canal de denúncias.	N/A	N/A	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
2-27	Conformidade com leis e regulamentos	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> A Votorantim considera apenas as sanções e multas efetivamente aplicadas no período de reporte. A Votorantim considera sanções e multas significativas valores superiores a 5% da receita líquida do período reportado ou com risco alto para a imagem da empresa.</p>	N/A	N/A	N/A
2-28	Participação em associações	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> Este indicador consolida as principais associações ou organizações do setor, nacionais ou internacionais, das quais a Votorantim participa ou com as quais mantém parcerias estratégicas, além de tratar sobre o seu nível de envolvimento.</p>	N/A	N/A	N/A
2-29	Abordagem para engajamento de <i>stakeholders</i>	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> Para reporte deste indicador foi considerada a abordagem adotada para engajar-se com os <i>stakeholders</i>, incluindo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ as categorias de <i>stakeholders</i> com as quais a organização se engaja e como elas são identificadas;</li> <li>▪ o propósito do engajamento de <i>stakeholders</i>;</li> <li>▪ como a organização busca garantir que esse engajamento seja significativo.</li> </ul>	N/A	N/A	N/A
2-30	Acordos de negociação coletiva	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento geral:</b> Para reporte deste indicador foram considerados os empregados próprios, permanentes, cobertos pela Consolidação das Leis de Trabalho.</p> <p>Os conceitos considerados são os mesmos adotados no indicador <a href="#">GRI 2-7</a>.</p>	N/A	No Relatório Anual 2025 este indicador passou a ser limitado à Votorantim S.A..	Atualização do escopo de reporte e reavaliação da relevância do indicador para o nível da Holding.

## Indicadores série 3 (Materialidade)

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
3-1	Processo de definição de tópicos materiais	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> O relato visa abordar como a Votorantim administra os tópicos considerados materiais e seus respectivos impactos.</p> <p>Como a materialidade contempla tópicos relevantes, transversais, inerentes a atividade da Votorantim e também específicos para as empresas do portfólio, o reporte do indicador <a href="#">GRI 3-1</a> detalhará, a cada momento, a abrangência de onde ocorrem os impactos (na Votorantim ou nas empresas do portfólio), bem como o nível de envolvimento da gestão da <i>holding</i> para cada tema e, portanto, seus impactos.</p>	N/A	N/A	N/A
3-2	Lista de tópicos materiais	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> A última revisão da materialidade da Votorantim ocorreu no reporte do ciclo de 2023.</p>	N/A	N/A	N/A
3-3	Gestão dos tópicos materiais	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> O indicador busca elucidar as formas de gestão dos tópicos materiais da Votorantim, como práticas, políticas, programas, indicadores e metas adotados para tal.</p>	N/A	N/A	N/A

## Indicadores série 200

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
205-1	Operações avaliadas quanto a riscos relacionados à corrupção	<p><b>Limite:</b> Consolidado</p> <p><b>Detalhamento geral:</b> Conceitos considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>“Corrupção”:</b> é o efeito ou ato de corromper alguém ou algo, incluindo agentes públicos, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos. A corrupção inclui práticas como suborno, pagamentos de facilitação, fraude, inclusive em licitação pública, extorsão, conluio e lavagem de dinheiro;</li> <li>▪ <b>“Operações avaliadas quanto a riscos de corrupção”:</b> o número total de plantas e unidades operacionais nas quais foram realizadas qualquer checagem relacionada à corrupção.</li> <li>▪ <b>“Atividades de avaliação”:</b> As avaliações de riscos de corrupção englobam revisões de processos internos, entrevistas com equipes-chave, verificação de controles internos, análise de transações críticas, mapeamento de áreas sensíveis e aplicação de matrizes de risco.</li> <li>▪ <b>“Riscos significativos”:</b> são considerados aqueles cuja natureza, probabilidade ou impacto potencial possa gerar consequências financeiras relevantes, riscos regulatórios ou comprometer a integridade e reputação das empresas do portfólio.</li> </ul>	<p>Votorantim Cimentos passou a considerar apenas as unidades no Brasil (VCBR - 162 unidades) para esse indicador, desconsiderando as unidades das regiões VCNA, VCEA, LATAM.</p> <p>Indicador não reportado para Motiva.</p>	<p>Desde o Relatório Anual de 2024, a Votorantim Cimentos não considera para o indicador as operações de Marrocos e Tunísia, que foram vendidas em 2025.</p>	N/A
205-2	Comunicação e capacitação em políticas e procedimentos de combate à corrupção	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> São reportados os programas e campanhas de conscientização e capacitação para o tema promovidos pela Votorantim, que atinge as empresas do portfólio como público-alvo. O reporte deste indicador reflete o ano base 2025, no mesmo formato do restante do relatório. Os programas são reportados de maneira qualitativa em relação ao seu conteúdo e público-alvo e, embora de caráter obrigatório, não são divulgados percentuais de funcionários e parceiros de negócio atingidos devido a diferentes critérios utilizado pelas empresas do portfólio para classificação e enquadramento desses públicos.</p> <p>Os conceitos considerados para “empregados” são os mesmos adotados no indicador <a href="#">GRI 2-7</a>.</p>	N/A	N/A	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
205-3	Casos confirmados de corrupção e medidas tomadas	<p><b>Limite:</b> Consolidado</p> <p><b>Detalhamento geral:</b> Conceitos considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>“Corrupção”:</b> efeito ou ato de corromper alguém ou algo, tanto no setor público quanto privado, com a finalidade de obter vantagens em relação aos outros por meios considerados ilegais ou ilícitos. A corrupção inclui práticas como suborno, pagamentos de facilitação, recebimento e concessão de brindes e presentes inadequados e/ou em desacordo com o Código de Conduta de cada empresa, fraude, inclusive em licitação pública, extorsão, conluio e lavagem de dinheiro;</li> <li>▪ <b>“Empregados”:</b> a definição de empregados é a mesma apresentada no indicador <a href="#">GRI 2-7</a>;</li> <li>▪ <b>“Casos confirmados de corrupção”:</b> considera-se o número total de casos individuais investigados e identificados como procedentes.</li> </ul>	<p>Votorantim Cimentos passou a considerar apenas as unidades no Brasil (VCBR - 162 unidades) para esse indicador, desconsiderando as unidades das regiões VCNA, VCEA, LATAM.</p> <p>Motiva e Hypera Pharma adotam como conceito de “Corrupção” a definição trazida pela Lei Federal nº 12.846/2013, de modo que não integram este indicador temas de suborno, fraude, vantagem indevida e correlatos de natureza privada, que não envolvam entes da administração pública nacional e estrangeira.</p> <p>Para a Nexa, o conceito de “Corrupção” só é utilizado quando há envolvimento de agentes públicos, excluindo-se da definição as fraudes privadas. A empresa considera para esse indicador a unidade da Namíbia.</p>	<p>Desde o Relatório Anual de 2024, a Votorantim Cimentos não considera para o indicador as operações de Marrocos e Tunísia, que foram vendidas em 2025.</p>	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
206-1	Ações judiciais por concorrência desleal, práticas de truste e monopólio	<p><b>Limite:</b> Consolidado</p> <p><b>Detalhamento geral:</b> Conceitos considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>"Concorrência desleal":</b> iniciativas que visam limitar os efeitos da concorrência de mercado, como fixar preços, impor cotas geográficas, coordenar licitações, entre outros;</li> <li>▪ <b>"Truste e monopólio":</b> práticas injustas de negócio, cartéis, fusões indevidas que dificultem a concorrência;</li> <li>▪ <b>"Principais resultados":</b> multas pagas, sanções recebidas e possíveis desdobramentos para as empresas.</li> </ul> <p>Devido às diferenças de porte e segmento de atuação, os critérios para composição da base de ações judiciais referentes à concorrência desleal e às violações de leis antitruste e antimonopólio de cada empresa podem estar sujeitos às suas próprias definições de materialidade, validadas pelas instâncias de governança competentes de cada empresa e no adequado reporte de perdas provável, possível e remota.</p> <p>O indicador visa consolidar todo e qualquer envolvimento em ações judiciais relativas a esses temas.</p>	<p>Para esse indicador, Votorantim Cimentos considera 373 unidades, incluindo todas as regiões (VCBR, VCNA, VCEA e LATAM). São desconsideradas as unidades desativadas, as unidades da Argentina e o escritório administrativo em Luxemburgo.</p> <p>Indicador não reportado para Motiva.</p>	<p>Desde o Relatório Anual de 2024, a Votorantim Cimentos não considera para o indicador as operações de Marrocos e Tunísia, que foram vendidas em 2025.</p>	N/A

## Indicadores série 300

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
304-3	Habitats protegidos ou restaurados	<p><b>Limite:</b> Reservas Votorantim</p> <p><b>Detalhamento geral:</b> Esse indicador diz respeito a áreas onde a restauração foi concluída ou que estão ativamente protegidas.</p> <p>Para consolidação deste indicador, é considerado o total de áreas protegidas ou restauradas, com destaque daquelas cujas definições contou com a participação de especialistas ou padrões externos.</p> <p>Conceitos considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>“Áreas protegidas”:</b> áreas geograficamente definidas que são designadas, reguladas ou geridas para lograr objetivos específicos de conservação;</li> <li>▪ <b>“Áreas restauradas”:</b> usadas durante atividades operacionais ou por elas afetadas e que foram alvo de medidas de mitigação que restauraram o meio ambiente para seu estado original ou para um estado em que formam um ecossistema saudável e funcional;</li> <li>▪ <b>“Especialistas externos”:</b> consideram-se certificações ou avaliadores externos independentes qualificados para determinado enquadramento;</li> <li>▪ <b>“Parâmetros e protocolos”:</b> diretrizes claras e de cunho classificatório, que sigam critérios determinados em regulação, autorregulação ou padrões voluntários.</li> </ul> <p>Os habitats protegidos ou restaurados localizam-se no Brasil, nos estados de São Paulo, Goiás e Mato Grosso do Sul.</p>	Reservas Votorantim desconsidera sua unidade administrativa em São Paulo.	O indicador passou a considerar a unidade de Bodoquena, que passou a ser gerida pela Reservas Votorantim em 2025.	N/A
305-1	Emissões diretas (escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE)	<p><b>Limite:</b> Empresas do portfólio</p> <p><b>Detalhamento geral:</b> Emissões diretas de GEE (escopo 1) provenientes de fontes (unidades ou processos físicos que liberam GEE na atmosfera) pertencentes ou controladas pela organização.</p> <p>Emissões diretas de GEE (escopo 1) incluem, sem limitação, emissões de CO<sub>2</sub> provenientes do consumo de combustíveis informadas no indicador <b>GRI 302-1</b>.</p> <p>Para o cálculo deste indicador, cada empresa do portfólio segue sua própria metodologia, normas a serem cumpridas, ferramentas de cálculo e taxas de conversão adotadas para tal. Tais cálculos seguem majoritariamente a metodologia do GHG Protocol.</p>	Indicador não reportado para Altre, 23S Capital e Reservas Votorantim. Indicador não reportado para a Citrosuco em 2025. Votorantim Cimentos considera 364 unidades, desconsiderando os escritórios corporativos e as operações da Argentina.	Citrosuco não possui inventário de GEE de 2025 concluído na data de publicação do Relatório Anual de 2025. Em razão de ajustes na metodologia de reporte, os dados históricos do indicador de 2023 e 2024 foram corrigidos.	Motiva revisou os dados históricos de emissões de gases de efeito estufa de 2023 e 2024.

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
305-1	Emissões diretas (escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE)		<p>Banco BV desconsidera as unidades administrativas de Luxemburgo e Nassau para os indicadores da série 305.</p> <p>CBA desconsidera o escritório administrativo de São Paulo, a filial de Sorocaba, o Centro de Distribuição e Soluções de Caxias do Sul, o Centro de Soluções e Serviços de Alumínio e a unidade administrativa de Niquelândia.</p> <p>Motiva considera para os indicadores da série 305 as unidades Autoban, Motiva Pantanal (antiga MSVia), PRVias, RioSP, RodoAnel, CCR ViaOeste, Sorocabana, SPVias, ViaCosteira, ViaLagos, ViaRio, ViaSul, CCR Metrô Bahia, ViaMobilidade – Linha 5, ViaMobilidade – Linhas 8 e 9, VLT Carioca, ViaQuatro, BH Airport, Pampulha, Bloco Sul, Bloco Central e Escritórios (inclui CSC – Centro de Serviços Compartilhados).</p>	<p>Para Motiva, a redução de emissões do Escopo 1 está relacionada à (i) redução de emissão da categoria “Combustão móvel”, referente ao fim da concessão da unidade Barcas; (ii) redução de emissão na categoria “Combustão estacionária”, em razão da finalização do contrato de concessão da unidade ViaOeste; (ii) redução na categoria “Fugitivas”, associada à renovação da frota de trens e às melhorias implementadas nos equipamentos de ar-condicionado; e (iii) redução nas categorias “Mudança do uso do solo”. A redução das emissões do Escopo 3 se relaciona com a redução da categoria “Resíduos gerados nas operações”, relacionada com a finalização das obras de aeroportos.</p>	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
305-1	Emissões diretas (escopo 1) de gases de efeito estufa (GEE)			<p>As variações do Escopo 1 da Nexa decorrem de um menor nível de produção nas operações de mineração e metalurgia, redução no uso do forno Waelz na unidade de Juiz de Fora. Adicionalmente, registraram-se avanços na estabilização do projeto de bio-óleo em Três Marias e a ampliação da substituição de combustíveis por gás natural na unidade de Cajamarquilla. Nexa não reportou para esse indicador as emissões decorrentes das queimadas nas áreas das suas unidades, por considerarem que se tratam de eventos sob os quais a companhia não possui controle direto. Essas emissões estão reportadas na categoria "Mudanças de Uso de solo" no Escopo 1.</p>	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
305-2	Emissões indiretas (escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia	<p><b>Limite:</b> Empresas do portfólio</p> <p><b>Detalhamento geral:</b> Emissões indiretas de GEE (escopo 2) provenientes de fontes (unidades ou processos físicos que liberam GEE na atmosfera) resultantes da geração de eletricidade, calor, refrigeração e vapor importados e consumidos pela organização.</p> <p>Para o cálculo deste indicador, cada empresa do portfólio segue sua própria metodologia, normas a serem cumpridas, ferramentas de cálculo e taxas de conversão adotadas para tal. Tais cálculos seguem majoritariamente a metodologia do GHG Protocol.</p>	<p>Indicador não reportado para Altre, 23S Capital e Reservas Votorantim.</p> <p>Indicador não reportado para a Citrosuco em 2025.</p> <p>Votorantim Cimentos considera 364 unidades, desconsiderando os escritórios corporativos e as operações da Argentina.</p>	<p>Citrosuco não possui inventário de GEE de 2025 concluído na data de publicação do Relatório Anual de 2025. Em razão de ajustes na metodologia de reporte, os dados históricos do indicador de 2023 e 2024 foram corrigidos.</p>	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
305-2	Emissões indiretas (escopo 2) de gases de efeito estufa (GEE) provenientes da aquisição de energia		<p>Banco BV desconsidera as unidades administrativas de Luxemburgo e Nassau para os indicadores da série 305.</p> <p>CBA desconsidera o escritório administrativo de São Paulo, a filial de Sorocaba, o Centro de Distribuição e Soluções de Caxias do Sul, o Centro de Soluções e Serviços de Alumínio e a unidade administrativa de Niquelândia.</p> <p>Motiva considera para os indicadores da série 305 as unidades Autoban, Motiva Pantanal (antiga MSVia), PRVias, RioSP, RodoAnel, CCR ViaOeste, Sorocabana, SPVias, ViaCosteira, ViaLagos, ViaRio, ViaSul, CCR Metrô Bahia, ViaMobilidade – Linha 5, ViaMobilidade – Linhas 8 e 9, VLT Carioca, ViaQuatro, BH Airport, Pampulha, Bloco Sul, Bloco Central e Escritórios (inclui CSC – Centro de Serviços Compartilhados).</p>	<p>Para Motiva, a redução de emissões do Escopo 1 está relacionada à (i) redução de emissão da categoria “Combustão móvel”, referente ao fim da concessão da unidade Barcas; (ii) redução de emissão na categoria “Combustão estacionária”, em razão da finalização do contrato de concessão da unidade ViaOeste; (ii) redução na categoria “Fugitivas”, associada à renovação da frota de trens e às melhorias implementadas nos equipamentos de ar-condicionado; e (iii) redução nas categorias “Mudança do uso do solo”. A redução das emissões do Escopo 3 se relaciona com a redução da categoria “Resíduos gerados nas operações”, relacionada com a finalização das obras de aeroportos.</p>	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
305-3	Outras emissões indiretas (escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE)	<p><b>Limite:</b> Empresas do portfólio</p> <p><b>Detalhamento geral:</b> Conceitos considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>“Mudanças significativas”:</b> podem compreender mudanças estruturais nas empresas do portfólio (por exemplo, fusões, aquisições e separações), alterações na metodologia de cálculo adotada ou mesmo a identificação de erros que resultem em impacto significativo sobre os dados de emissões do ano-base. Cada empresa do portfólio segue sua própria metodologia e critérios quantitativos ou qualitativos para definir a necessidade de novos cálculos de emissões no ano-base.</li> </ul> <p>Outras emissões de GEE (escopo 3) são consequência das atividades da organização, mas ocorrem em fontes que não pertencem ou não são controladas por ela.</p> <p>Para o cálculo deste indicador, cada empresa do portfólio segue sua própria metodologia, normas a serem cumpridas, ferramentas de cálculo e taxas de conversão adotadas para tal. Tais cálculos seguem majoritariamente a metodologia do GHG Protocol.</p>	<p>Indicador não reportado para Altre, 23S Capital e Reservas Votorantim.</p> <p>Indicador não reportado para a Citrosuco em 2025</p> <p>Votorantim Cimentos considera 44 unidades operacionais em nível global, limitadas às atividades de cimento (moagem e fábrica integrada de cimento).</p> <p>Banco BV desconsidera as unidades administrativas de Luxemburgo e Nassau para os indicadores da série 305.</p> <p>CBA desconsidera o escritório administrativo de São Paulo, a filial de Sorocaba, o Centro de Distribuição e Soluções de Caxias do Sul, o Centro de Soluções e Serviços de Alumínio e a unidade administrativa de Niquelândia.</p>	<p>Citrosuco não possui inventário de GEE de 2025 concluído na data de publicação do Relatório Anual de 2025. Em razão de ajustes na metodologia de reporte, os dados históricos do indicador de 2023 e 2024 foram corrigidos.</p> <p>Para Motiva, a redução de emissões do Escopo 1 está relacionada à (i) redução de emissão da categoria “Combustão móvel”, referente ao fim da concessão da unidade Barcas; (ii) redução de emissão na categoria “Combustão estacionária”, em razão da finalização do contrato de concessão da unidade ViaOeste; (ii) redução na categoria “Fugitivas”, associada à renovação da frota de trens e às melhorias implementadas nos equipamentos de ar-condicionado; e (iii) redução nas categorias “Mudança do uso do solo”.</p>	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
305-3	Outras emissões indiretas (escopo 3) de gases de efeito estufa (GEE)		Motiva considera para os indicadores da série 305 as unidades Autoban, Motiva Pantanal (antiga MSVia), PRVias, RioSP, RodoAnel, CCR ViaOeste, Sorocabana, SPVias, ViaCosteira, ViaLagos, ViaRio, ViaSul, CCR Metrô Bahia, ViaMobilidade – Linha 5, ViaMobilidade – Linhas 8 e 9, VLT Carioca, ViaQuatro, BH Airport, Pampulha, Bloco Sul, Bloco Central e Escritórios (inclui CSC – Centro de Serviços Compartilhados).	A redução das emissões do Escopo 3 se relaciona com a redução da categoria “Resíduos gerados nas operações”, relacionada com a finalização das obras de aeroportos. As variações do Escopo 3 da Nexa decorrem da inclusão das seguintes categorias de emissão no escopo: Categoria 2 (Atividades relacionadas a combustíveis e energia não incluídas nos Escopos 1 e 2), Categoria 7 (Deslocamento de empregados) e Categoria 8 (Bens arrendados, na condição de arrendatária).	N/A

## Indicadores série 400

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
403-6	Promoção da saúde do trabalhador	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento geral:</b> Conceitos considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>“Empregados”:</b> a definição de empregados é a mesma apresentada no indicador <a href="#">GRI 2-7</a>;</li> <li>▪ <b>“Trabalhadores que não são empregados”:</b> a definição de trabalhadores não empregados é a mesma apresentada no indicador <a href="#">GRI 2-8</a>.</li> </ul>	N/A	N/A	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
403-9	Acidentes de trabalho	<p><b>Limite:</b> Empresas do portfólio</p> <p><b>Detalhamento geral:</b> O reporte deste indicador considera os dados de saúde e segurança ocupacional para empregados próprios, ou seja, todos aqueles cujo vínculo é direto com a organização, seguindo as mesmas premissas do indicador <a href="#">GRI 2-7</a>.</p> <p>Conceitos considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>“Número de lesões”:</b> consolidados indidentes de comunicação obrigatória;</li> <li>▪ <b>“Número de óbitos”:</b> consolida o número absoluto de óbitos ocorridos no período coberto pelo relatório;</li> <li>▪ <b>“Empregados terceirizados”:</b> considera os trabalhadores que não são empregados, mas cujo trabalho e/ou local de trabalho é controlado pela organização;</li> <li>▪ <b>“Acidentes de trabalho com consequência grave”:</b> cada empresa do portfólio tem sua própria política de comunicação e análise de incidentes, na qual é definida a gradação de gravidade dos acidentes. De maneira geral, são considerados acidentes com consequência grave aqueles que resultam em afastamento, com ou sem incapacidade permanente, total ou parcial, invalidez permanente, lesão com alto potencial de gravidade ou morte;</li> <li>▪ <b>“Acidentes de trabalho de comunicação obrigatória”:</b> cada empresa do portfólio tem sua própria política de comunicação e análise de incidentes. De maneira geral, os acidentes são classificados com base na NBR 14.280, as companhias definem uma progressão em níveis e determina quais níveis serão obrigatoriamente comunicados, respeitando a legislação local.</li> </ul>	<p>Para esse indicador, Votorantim Cimentos considera 373 unidades (todas as regiões: VCBR, VCNA, VCEA e LATAM). São desconsideradas as unidades desativadas, as unidades da Argentina e o escritório administrativo em Luxemburgo.</p> <p>Para Citrosuco, são considerados os dados de todas as unidades operacionais, sendo as Unidades Agrícolas de Lajeado e San Pablo passaram a integrar o escopo do reporte a partir de julho/2025, na mudança da safra. A taxa de frequência de acidentes reportada pela Citrosuco considera empregados próprios no Brasil e no exterior.</p> <p>Motiva considera acidentes com afastamento, sem afastamento e óbitos para o número consolidado de “número de lesões”, considerando o número de envolvidos.</p>	N/A	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
403-9	Acidentes de trabalho		<p>Hypera Pharma considera acidentes com e sem afastamentos para o número consolidado em "número de lesões".</p> <p>Nexa considera acidentes com e sem afastamento para o consolidado de "número de lesões".</p>	N/A	N/A
404-1	Média de horas de capacitação por ano, por empregado	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> Este indicador mede a carga de treinamentos (média de horas de treinamento por funcionário) aplicados pela Academias Votorantim, conforme descrito no Relatório Anual 2025 da Votorantim.</p> <p>A coleta e apresentação do desempenho do indicador segrega as informações de acordo com gênero (homens e mulheres) e categorias funcionais (diretor/presidente, gerente, coordenador/consultor, técnico/analista/supervisor, trainee, operacional, estagiário e aprendiz) dos participantes.</p> <p>As horas calculadas para reporte deste indicador foram medidas pelo controle de horas de participação dos profissionais da <i>holding</i> que acessaram os conteúdos da Academia Votorantim e as horas de treinamento realizados à parte com/por os empregados da <i>holding</i>. Tais conteúdos estão disponíveis, por exemplo, em forma de cursos de educação a distância como aulas, conteúdos interativos, além de <i>webinars</i> e palestras.</p> <p>Para o termo "empregados", consideram-se as mesmas premissas do indicador <a href="#">GRI 2-7</a>.</p>	<p>Este indicador contempla o escritório da Votorantim em São Paulo e não considera colaboradores em licença doença ou afastados.</p>	N/A	N/A
404-2	Programas para o aperfeiçoamento de competências dos empregados e de assistência para transição de carreira	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> A sucessão é um tema muito importante para as operações da Votorantim S.A. Sendo assim, a empresa conta com programas para valorizar e desenvolver os talentos internos.</p>	N/A	N/A	N/A

Indicador	Descrição	Crítérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
404-3	Percentual de empregados que recebem avaliações regulares de desempenho e de desenvolvimento de carreira	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> Apresenta o percentual do total de empregados que receberam avaliação regular de desempenho e desenvolvimento de carreira durante o período do relato – medida que contribui para o fortalecimento do capital humano da Votorantim e para um melhor desempenho organizacional.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>“Conceito de empregados”:</b> Para este indicador, são considerados empregados todos os profissionais com vínculo direto com a Votorantim, incluindo diretores, gestores, analistas, técnicos, supervisores e demais categorias permanentes. Estagiários, aprendizes, conselheiros e profissionais afastados não integram o cálculo.</li> <li>▪ <b>“Atividades consideradas como avaliação regular”:</b> São classificadas como avaliações regulares os ciclos formais de gestão de desempenho, que incluem definição de metas, acompanhamento de resultados, feedback estruturado e avaliações anuais de desenvolvimento.</li> <li>▪ <b>“Elegibilidade”:</b> São elegíveis todos os empregados ativos no período que participam do ciclo corporativo anual de avaliação de desempenho, conforme política de cada empresa do portfólio.</li> </ul>	Este indicador contempla o escritório da Votorantim em São Paulo e não considera colaboradores em licença doença ou afastados.	N/A	N/A
405-1	Diversidade em órgãos de governança e empregados	<p><b>Limite:</b> Consolidado</p> <p><b>Detalhamento geral:</b> O indicador retrata o percentual de diversidade relacionada ao gênero e à faixa etária entre os profissionais e membros do grupo de governança.</p> <p>O número total de empregados segue a mesma regra da consolidação praticada no <b>GRI 2-7</b>.</p> <p>O indicador consolida dados de todas as empresas do portfólio, que possuem premissas próprias e autonomia na gestão de seus dados, o que impede o reporte de algumas segregações recomendadas pela GRI.</p> <p>Para membros de governança, são considerados os profissionais que fazem parte dos Conselhos de Administração ou que ocupam cargos de diretoria e presidência.</p>	Para esse indicador, Votorantim Cimentos considera 373 unidades (todas as regiões: VCBR, VCNA, VCEA e LATAM). São desconsideradas as unidades desativadas, as unidades da Argentina e o escritório administrativo em Luxemburgo.	N/A	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
406-1	Casos de discriminação e medidas corretivas tomadas	<p><b>Limite:</b> Consolidado</p> <p><b>Detalhamento geral:</b> Conceitos considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>“Discriminação”:</b> o ato e o resultado de tratar uma pessoa de forma desigual, impondo encargos desiguais ou negando-lhes benefícios, ao invés de tratar cada pessoa de maneira justa com base em seu mérito individual. A discriminação pode, também, incluir assédio, definido como uma série de comentários ou ações indesejados, ou que é sabido que serão razoavelmente indesejados, pela pessoa a quem são direcionados;</li> <li>▪ <b>“Casos confirmados”:</b> refere-se a cada caso individual de discriminação que foi considerado fundamentado ou procedente.</li> </ul> <p>A base consolidada é formada pelo número de casos de discriminação recebidos pelos canais de denúncia disponíveis em cada empresa do portfólio, nas seguintes classificações: (i) raça; (ii) cor; (iii) faixa etária; (iv) sexo; (v) religião; (vi) opinião política; (vii) nacionalidade; (viii) origem social; (ix) assédio e abuso de poder e (x) outros casos envolvendo <i>stakeholders</i> internos e ou externos nas operações.</p> <p>O número de casos divulgados nas categorias “improcedentes”, “em análise”, “confirmados” e “inconclusivos ou sem informações suficientes para a investigação” considera a situação dos casos em 31/12/2025.</p>	<p>Indicador não reportado para Motiva.</p> <p>Para esse indicador, Votorantim Cimentos considera 373 unidades (todas as regiões: VCBR, VCNA, VCEA e LATAM). São desconsideradas as unidades desativadas, as unidades da Argentina e o escritório administrativo em Luxemburgo</p>	N/A	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
413-1	Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local	<p><b>Limite:</b> Empresas do portfólio</p> <p><b>Detalhamento geral:</b> A consolidação deste indicador prevê todas as unidades declaradas no Relatório Anual da Votorantim 2024, entre escritórios, plantas, centros de distribuição e outros, com as devidas exceções especificadas.</p> <p>Cada empresa do portfólio tem autonomia para definir seus próprios procedimentos para estabelecer o engajamento com as comunidades locais, selecionar seus públicos-alvo e mensurar os resultados das iniciativas realizadas.</p> <p>O mapeamento das partes interessadas que serão beneficiadas geralmente considera o contexto local, os impactos e riscos existentes nas localidades, indicadores socioeconômicos e a representatividade da localidade para o negócio. A partir deste mapeamento, são identificadas as necessidades locais a partir de estudos socioeconômicos, consulta a líderes locais ou por meio de processos participativos. Em relação à mensuração dos resultados alcançados, diversos métodos são utilizados, como indicadores definidos seguindo a metodologia SMART, taxas de empregabilidade, pesquisa com líderes locais e indicadores governamentais, como do Previne Brasil e IDEB.</p> <p>Conceitos considerados:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>“Operações”:</b> são as unidades operacionais geridas pelas empresas, incluindo escritórios, plantas, centros de distribuição e outros tipos de instalações;</li> <li>▪ <b>“Programa de desenvolvimento local”:</b> plano que detalha ações para minimizar, mitigar e compensar impactos sociais e econômicos adversos, bem como identificar oportunidades e ações que promovam impactos positivos de um projeto sobre a comunidade;</li> <li>▪ <b>“Programas de avaliação de impacto social”:</b> podem estar relacionadas a impacto em processos participativos, avaliações de impacto ambiental e monitoramento contínuo, divulgação pública dos resultados das avaliações de impacto ambiental e social, programas de desenvolvimento local baseados nas necessidades de comunidades locais, processos de consulta ampla à comunidade local, incluindo grupos vulneráveis, comitês e conselhos de trabalho, comissões de saúde e segurança no trabalho e outras entidades representativas de trabalhadores para discutir impactos e processos formais de queixas por parte de comunidades locais.</li> </ul>	<p>Votorantim Cimentos considera 362 unidades, considerando unidades desativadas em que existem atividades de impacto ativos na comunidade. Além disso, para esse indicador, são realizados agrupamentos de unidades considerando impacto dentro de uma mesma planta e operações relevantes para determinados temas sociais. Para esse indicador, Votorantim Cimentos considera a unidade de Ribeirão Grande/SP que, mesmo desmobilizada, recebe investimento social ativo.</p> <p>Motiva não considera para esse indicador as unidades estrangeiras (aeroportos no Equador, Costa Rica e Curaçao).</p> <p>Nexa não considera unidades comerciais / administrativas (Lima, São Paulo, Belo Horizonte e Luxemburgo e EUA), e considera Namíbia (unidade em joint venture)</p>	N/A	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
413-1	Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade local		<p>Auren não considera as unidades corporativas em Bauru, Campinas e São Paulo e considera uma unidade em construção (Cajuína III).</p> <p>CBA considera para este indicador as duas usinas hidrelétricas que não são controladas pela companhia, mas geridas em consórcio com outras empresas.</p> <p>Para Citrosuco, são consideradas apenas 33 unidades no Brasil, sendo 29 fazendas, 3 indústrias e 1 porto, que atendem 10 localidades prioritárias. Citrosuco não considera para esse indicador suas unidades estrangeiras.</p>	N/A	N/A

## Indicadores próprios da Votorantim S.A.

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
I-01	Metas de diversidade assumidas e progresso frente às metas	<p><b>Limite:</b> Empresas do portfólio</p> <p><b>Detalhamento geral:</b> A consolidação deste indicador considera metas ou compromissos de diversidade assumidos pela Votorantim S.A. e empresas do portfólio com o objetivo de aumentar a inclusão, equidade e representatividade de diferentes grupos de pessoas nas organizações.</p>	Indicador não reportado para Acerbrag, Altre, 23S Capital e Reservas Votorantim.	N/A	N/A

Indicador	Descrição	Critérios e premissas de reporte	Exceções	Alterações	Justificativa
I-03	Valor captado por meio de emissões ESG (temáticas)	<p><b>Limite:</b> Empresas do portfólio</p> <p><b>Detalhamento geral:</b> A consolidação deste indicador considera os valores captados pela Votorantim S.A. e empresas do portfólio por meio da emissão de títulos temáticos (emissões ESG).</p> <p>Similares aos instrumentos de dívida convencionais, os títulos temáticos têm como particularidade o direcionamento dos recursos para iniciativas ou projetos que fortaleçam a agenda de sustentabilidade, gerando impactos ambientais e sociais positivos, como é o caso dos <i>green bonds</i> e <i>social bonds</i>. Outra modalidade possível são os <i>sustainability-linked bonds/loans</i>, nos quais as taxas de juros são atreladas ao atingimento de metas ambientais ou sociais em prazo estabelecido, podendo aumentar o custo do crédito caso tais metas não sejam devidamente cumpridas.</p>	Indicador não reportado para Acerbrag, Altre, 23S Capital e Reservas Votorantim.	N/A	N/A
I-04	Governança das questões climáticas	<p><b>Limite:</b> Consolidado</p> <p><b>Detalhamento geral:</b> Este indicador trata sobre a estrutura de governança adotada pela Votorantim e empresas do portfólio para a gestão dos riscos e oportunidades climáticos. Avalia-se como as questões climáticas são incorporadas na estratégia e na tomada de decisão das organizações e quais são as métricas e metas adotadas para mensurar e monitorar o desempenho climático ao longo do tempo.</p>	<p>Indicador não reportado para Acerbrag, Altre e 23S Capital.</p> <p>Indicador não reportado para Citrosuco.</p>	<p>Citrosuco não possui inventário de GEE de 2025 concluído na data de publicação do Relatório Anual de 2025. Em razão de ajustes na metodologia de reporte, os dados históricos do indicador de 2023 e 2024 foram corrigidos.</p> <p>Indicador não reportado para a Citrosuco, em razão do procedimento de inventário, asseguaração e reporte dos dados de emissão de GEE pela empresa.</p>	N/A
I-05	Engajamento sobre mudanças climáticas	<p><b>Limite:</b> Votorantim</p> <p><b>Detalhamento:</b> Traz as iniciativas da Votorantim para monitorar e influenciar a gestão climática das empresas do seu portfólio. A consolidação considera como a holding acompanha o impacto climático de suas investidas e as estratégias adotadas para incentivá-las a aprimorarem sua gestão climática, identificarem riscos e oportunidades e avançarem na transparência das informações.</p>	N/A	N/A	N/A

**VOTORANTIM**

[www.votorantim.com.br](http://www.votorantim.com.br)